Intervenção 1.8 - Desafetação de parcela de terreno com 661m^2

MAIA iniciativa liberal

GRUPO MUNICIPAL

6ª Sessão Extraordinária	**30/04/2026**

Dispenso os cumprimentos,

Desde já, menciono que esta intervenção também serve para os pontos 1.9 e 1.10.

Estamos a falar da desafetação de parcelas de terrenos do domínio público, para a Câmara Municipal poder vender a privados. Genericamente, nada a apontar a essa decisão. As parcelas não tem dimensão significativa e podem beneficiar projectos de cidadãos ou empresas.

No entanto, na reunião da CTAAM fomos alertados e muito bem, pelo escrutínio do líder da bancada da coligação, **para a falta do registo predial que deveria estar anexado a estas propostas.**

De facto, sem isso, como sabemos se as parcelas pertencem ao domínio público?
Durante o dia hoje recebi emails do departamento jurídico que talvez esclareçam o assunto. Talvez.

Outra preocupação, é perguntar se com estas desafetações, não fica posta em causa a implementação de passeios em condições ou alargamento da via se necessário.
À primeira vista parece criar esse impedimento.
Esperaria, por exemplo, ver a CM a negociar a troca de terreno interior por terreno para esse efeito.

Neste ponto em particular de Folgosa, estas considerações estratégicas são mais relevantes.
Pois uma futura expansão do Aeródromo ou uma eventual ligação à A3, irão aumentar a pressão sobre o nó da N318 e a N105-2.
Ora, sendo um eixo relevante de mobilidade e logística, esperamos seriamente que não seja afectado por esta decisão.

Muito obrigado.